



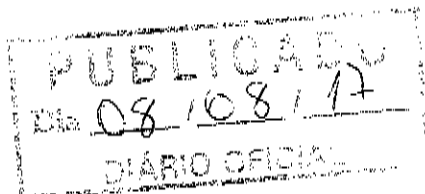
Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 1.949, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.



SÚMULA: Nomeia servidor responsável pelo Portal da Transparência e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR:

I – O Senhor **JOSÉ RODRIGO FOSTER**, T.G.M. – E, matrícula nº 2.322-1, que responderá pela gestão, manutenção e controle do “Portal da Transparência”.

II – Caberá ao aludido servidor responder pela obtenção de dados junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o “Portal da Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

III – Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhe prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AO 1º DE AGOSTO DE 2017.**


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração